



MUNICÍPIO DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 190/2020

AUTORIZA O MOTORISTA A VIAJAR A CIDADE DE CURITIBA NO ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARISTIDES ANTONIO CAMPOS – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal nº. 275/1995 de 1º de março de 1995.

RESOLVE:

I – **AUTORIZA** o **MOTORISTA**, o Senhor **ADÃO ALVES PIMENTEL**, a viajar nos dias 04, 05 e 06 de março de 2020 a cidade de Curitiba no Estado do Paraná, para tratar de assuntos desta Municipalidade, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 03 (três) diárias.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 03 de março de 2020.


ARISTIDES ANTONIO CAMPOS
Prefeito Municipal

***Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná***

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 1961 Páginas 111-112 Ano: IX

Data: 04/03/2020